



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO Ata da 3ª reunião – 2022

1) IDENTIFICAÇÃO:

Data/Hora/Local da Reunião:

23/11/2022 – 16:30hs – Videoconferência

Participantes (Membros):

Juiz da 177ª Zona Eleitoral de Curitiba: Dr. Cesar Ghizoni

Juíza da 174ª Zona Eleitoral de Curitiba: Dra. Manuela Tallão Benke

Juiz da 002ª Zona Eleitoral de Curitiba: Dra. Camile Santos de Souza Siqueira, representada pelo servidor Claudemir Pereira de Carvalho

Juiz da 176ª Zona Eleitoral de Curitiba: Dr. Eduardo Lino Bueno Fagundes Júnior, representado pelo servidor Nilton Luiz Drabeski Dudziak

Juiz Membro da Corte do TRE-PR: Dr. Thiago Paiva dos Santos, representado pelo servidor Adwilhans Luciano de Souza

SECPLEI: Solange Maria Vieira

SECJUD: Danielle Cidade Morgado Maemura

SECCRE: Mônica Miranda Gama Monteiro

COP: Gabrielle Ana Selig Shiohara, representado pelo servidor Luis Cleber Gomes

Chefe de Cartório da 46ª Zona Eleitoral de Foz do Iguaçu: Claudinei Zdanski, representado pela servidora Rejane Karina Toffolo

Presentes também:

Secretário da Presidência (SECPRES), Sr. Josmar Ambrus.

Pauta/Finalidade:

1. Tratar acerca dos assuntos deliberados na 2ª reunião, realizada em 18/08/2022.
2. Relatar as dificuldades e sugestões para melhoria das Zonas Especializadas 002ª e 003ª ZE/PR (Curitiba/PR)
3. Tratar da proposta para criação de equipe de apoio aos cartórios eleitorais com maiores demandas de trabalho.

2) DEBATE:

Dr. Cesar Ghizoni saudou a todos e passou a palavra a **Solange** que destacou que, após verificações, há orçamento para 2023 e haverá a contratação de 3 (três) servidores para auxiliar nas Varas Especializadas (2ª e 3ª Varas).

2. Mônica vai verificar a questão da capacitação dos servidores do 1º grau e, por estar na pauta de programação do próximo ano, vai informar na próxima reunião.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

3. **Solange** explica que superada a fase de Pós Eleição e recesso, a intenção é alinhar uma proposta para aprovação da Alta Administração, com o intuito de montar uma equipe com dedicação exclusiva, para diminuir o estoque de processos, quem sabe lançando mão do teletrabalho condicionado à atuação nesses processos, a depender da permissão da Alta Administração.
4. **Danielle** explica que se trata de um curso que a Secretaria fez mediante solicitação à Escola Judiciária, que foi a responsável por esquadrinhar o conteúdo. Sugere o mesmo curso e o contato com a própria Escola Judiciária, para estender aos Juízos Eleitorais que também necessitam dessa demanda.
5. **Solange** explica que este item está relacionado ao item 3, mas restou prejudicado pelas ações voltadas às Eleições/2022. A proposta é realizar o devido estudo e trazer para a próxima reunião.
6. **Solange** explica que, igualmente, como no item anterior, ficará para a próxima reunião.
7. **Solange** esclarece que há uma nova orientação do CNJ a respeito do teletrabalho, que deu um novo entendimento. Tendo em vista essa novidade que precisa ser melhor compreendida, este item também ficará para a próxima reunião.
8. **Solange** diz que ficará para a próxima reunião.
9. **Mônica** diz respeito às dificuldades que se ficou de planilhar em relação às Zonas Especializadas (2^a e 3^a) e que será discutido, posteriormente.
10. **Mônica** explica que este item igualmente será abordado abaixo.
11. **Mônica** destaca que, da mesma forma, este item está relacionado ao próximo, qual seja, planilhar as dificuldades e sugestões de melhoria das Zonas Especializadas 2^a e 3^a ZE.
12. **Mônica** esclarece que solicitou ao Claudemir e à Tônia, da 2^a e 3^a Zonas Especializadas, que planilhassem as dificuldades que estão passando, pois a CRE, na medida em que acompanha as Zonas Eleitorais com processos paralisados há mais de 30 dias, percebeu que na 2^a e 3^a Zonas Eleitorais existe um alto volume de processos, que diante da complexidade e das dificuldades que essas Zonas estão enfrentando, fica difícil a tramitação ficar mais fluida, seja por conta do volume, das dificuldades da operação do sistema, do grau de conhecimentos técnicos que os servidores precisam ter. A Mônica convidou o Claudemir e Josmar, Secretário da Presidência, para participar da reunião, a fim de esclarecer qualquer questionamento aos membros do Comitê e a Tônia enviou um relatório detalhando as dificuldades. Assim, sendo um tema bastante importante, necessita de um estudo para dar um fluxo melhor para esses processos que estão na 2^a e 3^a Zonas Eleitorais. Claudemir enviou um documento que contextualizou sobre a competência criminal da Justiça Eleitoral e do novo entendimento jurisprudencial, em que se houver indicativo de crime eleitoral é



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

considerado um crime conexo e a competência passa a ser da Justiça Eleitoral, por isso, estão recebendo muitos processos, assim, atualmente, a 2^aZE tem 123 (cento e vinte e três) e a 3^a ZE tem 141 (cento e quarenta e um) processos das variadas espécies, mas todas vinculadas a esses crimes conexos que dizem respeito a lavagem de dinheiro, ou seja, todos aqueles cuja alcunha conhecemos de Lava Jato. Eles narram um volume expressivo de demanda, dificuldade de autuação (dificuldades do PJE), para se ter ideia, receberam uma operação chamada “Integração” que totalizou sozinha mais de 250 processos e demandou o labor de 2 servidores, 2 estagiários, por um período de 3 meses para autuação, ou seja, muito tempo para um passo só que é a autuação, entre outras coisas, como participação de arquivos; falta de integração do PJE com os demais sistemas utilizados pelas Justiças (E-PROC e PROJUDI); falta de mecanismos de verificação de prevenção, o que faz com que façam quase que manualmente; falta de possibilidade de apensamento de processo, o que dificulta também a tramitação; o alto conhecimento técnico que precisa ter para elaborar minutas de decisão; a questão da quebra do sigilo para cumprimento das decisões do PJE, que faz com que se deparem com formalidades e procedimentos que dificultam o fluxo da tramitação; além do que, recebem altos valores apreendidos, e embora exista uma sala específica para isso, esse fato também os preocupa, pela responsabilidade que é armazenar. CRE acompanha a dificuldade de baixar a quantidade de processos e some-se a isso, uma liminar de urgência não sai com menos de 15 dias e como órgão fiscalizador, esclarece que seria interessante encaminhar um estudo, sendo que existem algumas possibilidades: a) uma seria que as zonas especializadas deixem de atuar em outros processos da Justiça Eleitoral e fiquem exclusivamente para essa finalidade, isto está previsto na Resolução do TSE nº 23618/2020 e na nossa Resolução TRE-PR nº 834, e os próprios juízes podem solicitar a redistribuição de processos que não tratem dos temas correlatos; b) existe outra possibilidade que seria a prorrogação de mandato de juízes das Zonas Especializadas, pois até o novo juiz tomar conhecimento de uma operação dessa envergadura, leva muito tempo, então, seriam 2 anos de mandato + 2 anos de mandato. No mais, acho que demandaria um estudo mais aprofundado, a CRE se coloca à disposição para colaborar com ideias, para ver uma solução mais viável de trabalho para essas zonas eleitorais. **Claudemir**, com a palavra, esclarece que é uma situação que se estende há algum tempo. Logo que foram estruturadas havia uma demanda pequena, mas de lá para cá, aumentou bastante o volume e são questões complexas. As demandas normais de cartório não atrapalham, pois a equipe está bem dividida. Aproveitando a oportunidade, gostaria de esclarecer que há previsão de que a 2^a e 3^a ZE sejam as responsáveis por cuidar da Propaganda nas Eleições/2024 e acredita que isso deve ser repensado também. Claudemir lembra de outra possibilidade que seria de ter um juiz auxiliar, que é uma possibilidade que está prevista na Resolução e outra providência que seria necessária era ter uma equipe de servidores suficiente que pudesse dar andamento aos trabalhos e ter incentivos para que essa equipe permaneça, pois, para se ter ideia, da equipe original de 4 (quatro) servidores que receberam treinamento, restou apenas 1 (um) servidor, pois os outros receberam propostas melhores e foram ocupar outros postos. Aponta que deveria haver uma forma de incentivo, em forma de FCs, para que servidores viessem e permanecessem por longo período, porque os novos servidores demoram muito tempo até se inteirar dos processos e isso gera atrasos. É preciso repensar como um todo a questão das Zonas Especializadas, para que se consiga dar um andamento razoável aos processos. **Dr. César** concorda que a solução não vai ser simples, necessário haver um levantamento minucioso do Cartório, com auxílio da CRE-PR, para ver quais ações sejam melhores. Talvez uma saída seja deixar a Zona Eleitoral com temática exclusiva, embora digam que no



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

momento não é isso que atrapalha, mas acredita que cuidar da propaganda nas próximas eleições seria uma acumulação impensável. **Monica** diz que a ideia é mandar a temática para a Presidência, que embora tenha sido aprovada em Plenário, foi quem tomou a iniciativa de tornar as Varas Especializadas, assim, eles poderiam constituir uma equipe para repensar essa situação. **Claudemir** corrobora dizendo que é uma questão permanente, não é questão momentânea e que uma força tarefa não seria suficiente. **Danielle** concorda com Claudemir afirmado que é uma situação permanente e de longa duração, visto que os processos criminais têm um tempo diferenciado, podendo, em grau de recurso, serem anulados e retornar à 1^a instância e, se necessário, a Judiciária fará parte da tratativa. **Dr. Cesar** sugere encaminhar a questão para a Presidência, pois foi de lá que partiu a iniciativa. **Mônica** vai encaminhar os relatórios da 2^a e da 3^a Zonas Eleitorais, para se juntar como anexos na ata da reunião e encaminhar à Presidência. **Adwilhans** gostaria de acrescentar algo na Gestão do Tribunal, e afirma que uma proposta que parte deste Comitê não pode ser genérica e que precisa ser concreta e se pensar na estrutura ideal para as Zonas Especializadas, inclusive com a atribuição específica de FCs, para atrair servidores qualificados para essas Zonas, pois o volume de trabalho é grande, a responsabilidade é imensa e o assédio partindo de advogados e partes é imensurável. Assim, há necessidade que essa atividade seja disputada e interessante, para que o servidor queira se fixar lá. **Dr. Cesar** acolhe a afirmação de Adwilhans com a alocação das FCs nas Varas especializadas. **Adwilhans** acrescenta que há necessidade de se pedir exatamente o que se quer, porque assim, de posse dessa informação, a Presidência poderia realocar os servidores, de acordo com essas funções. **Claudemir** esclarece que, hoje, existe um FC5 e um FC3, em cada uma das Varas. **Adwilhans** faz uma leitura de que se está muito longe do ideal, pelo número de processos. **Monica** esclarece que não houve estudo, apenas apontaram as dificuldades, para enviar para a Presidência. **Dr. Cesar** acredita que será mais interessante encaminhar um esboço de proposta com as melhorias pretendidas para a Presidência, pois acha que agiliza o tratamento da questão. Assim, após a elaboração do estudo da estrutura ideal pelas Zonas afetadas, o próprio Comitê elabora um ofício e encaminha para Presidência. **Adwilhans** conclui que quanto mais concreto o pedido, melhor para a Presidência avaliar.

13. **Danielle** esclarece que não tivemos alteração de situação nesse item, porque são 2 (dois) grandes impactos que existem: a) falta de interoperabilidade: recebemos declinação de competência do TRF e/ou TJ, por conta dos crimes conexos; b) Questão da não implantação efetiva do sigilo ainda não está funcionando, embora a notícia é que a configuração foi feita, mas não está em operação. As melhorias seriam a efetivação dessas 2 (duas) circunstâncias, que impactam na atuação do 2º grau.
14. **Dr. Cesar** sugere que há necessidade de encaminhamento, tendo em vista que não será automática essa designação do Juiz Eleitoral para atuar como membro da comissão CGRPNAP1J.
15. **Dr. Cesar** sugere que sejam oficiados os novos juízes para designar os novos membros. Danielle sugere falar com a SAGI para ver como ficaria com relação às designações desse comitê.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

3) DELIBERAÇÕES:		
Assunto	Responsável	Prazo
1. Planilhar as dificuldades e sugestões de melhoria das Zonas Especializadas 002 ^a e 003 ^a ZE de Curitiba, para encaminhar à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, com vistas à resolução dessas dificuldades.	2 ^a e 3 ^a ZE/PR	
2. Término do período de designação do dr. Eduardo Lino Bueno Fagundes Júnior (membro da comissão CGRPNAP1J) para atuar como Juiz Eleitoral perante a 176º ZE/PR (Portaria nº 340/2022 – designou DR. Marcelo de Resende castanho até 31/08/2024)	Juiz da 177 ^a ZE	
3. Término do período de designação do DR. Cesar Ghizoni para atuar como Juiz Eleitoral perante à 177 ^a 19/12/2022 (Portaria nº 584/2020), necessidade de designação de novo membro da comissão CGRPNAP1J	Juiz da 177 ^a ZE	
4) ENCERRAMENTO:		
Concluídos os trabalhos, eu, Alexandra de Lima Bossardi, chefe de cartório da 177 ^a ZE, lavrei a presente ata que, conforme deliberado, será publicada na Intranet e seu extrato será publicado na página de Internet deste Tribunal.		